



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 3123/13 DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, **ADEMIR GASPAS DE LIMA** no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado ao Prev-Jaci - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jaciara, abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), autorizada pela Lei Municipal nº 1486, de 11 de Dezembro de 2012. com a seguinte classificação Orçamentária:

Órgão: 21- Prev-Jaci

Unid: 001 – Prev-Jaci – Fundo Previdenciário

Projeto/Atividade: 0013 – Contribuição ao Pasep – Programa Pat. Serv. Públicos

28.846.0013.3.3.90.47.00.00- Obrigações Tributarias e Contributivas	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

Artigo 2º - O Credito autorizado no artigo anterior terá como fonte de recursos anulação Parcial de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 1º, Artigo 43 da Lei 4.320/64, com a seguinte classificação:

Órgão: 21- Prev-Jaci

Unid: 002 – Prev-Jaci – Fundo Financeiro

Projeto/Atividade: 2260 -Manutenção e Encargos com Benefícios Previdenciários

09.272.0026.3.1.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais	20.000,00
TOTAL	20.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 01 DE AGOSTO DE 2013

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

